

## **EDITAL 04/2020: APOIO ÀS ATIVIDADES DAS APF PARA O DIA INTERNACIONAL DO PROFESSOR DE FRANCÊS – 2020**

### **I OBJETO**

1.1 Processo seletivo de APF, afiliadas e ativas em 2020 para receber ajuda de custo para organizar e desenvolver atividades para o DIA DO PROFESSOR DE FRANCÊS 2020.

- a) Será consideradas APF afiliada, a APF que tiver quitada sua anuidade junto à FBPF até 31 de agosto do corrente ano;
- b) A organização e desenvolvimento das atividades referentes ao DIA DO PROFESSOR DE FRANCÊS devem ocorrer entre os dias 21 e 30 de novembro de 2020, de acordo com o Anexo 1 desse edital;
- c) A APF afiliada e ativa deve se inscrever na categoria de APF de acordo com o quantitativo de membros de sua APF de acordo com Anexo 2, que será preenchido em língua francesa;
- d) No Anexo 3, a APF afiliada e ativa deve declarar o envio do documento solicitado no Anexo 2, confirmará que está de acordo com o envio de relatório de avaliação dessa atividade e relatório financeiro, autorizará à FBPF e demais parceiros dessa ação na divulgação de suas atividades, bem como colocará as logo da FBPF, Embaixada da França no Brasil e de sua APF na divulgação das atividades;
- e) A APF afiliada e ativa que receber o apoio financeiro previsto nesse edital concorda com a divulgação do mesmo em redes sociais, site da FBPF e FIBP, bem como em mídia escrita nacional e internacional;

1.2 O apoio para participação não cobrirá os seguintes itens:

- a) Taxas jurídicas e fiscais de regularização das APF nem taxas bancárias das APF.

1.3 A APF selecionada para recebimento desse apoio financeiro previsto encaminhará seu relatório final de avaliação de sua atividade, bem como o relatório financeiro de despesas com os respectivos recibos de comprovação das mesmas, de acordo com o Anexo 3 desse edital.

### **II DAS ASSOCIAÇÕES MEMBRO DA FBPF – ASSOCIAÇÃO ATIVA**

2.1 Considera-se associação ativa junto à FBPF aquela com CNPJ ativo junto ao cadastro nacional da Receita Federal e aquela que teve sua diretoria eleita e com a escrituração jurídica atualizada em 2020, ou em processo de eleição de nova diretoria, de acordo com documentação de convocação de novas eleições até setembro de 2020. Casos omissos serão resolvidos pela comissão final desse edital;

2.2 Representantes de APF ou APF em reativação, ou seja, com diretorias provisórias não são elegíveis para esse edital, podendo as mesmas participar do Projeto APF Legais, em fluxo contínuo;

2.3 São elegíveis para esse edital, até 31 de agosto de 2020, as APF provenientes das seguintes associações por região:

- a) Nordeste – AFRASE; APFEBA; APFCE; APFPB; APFPE; PROFARN;
- b) Norte e Centro-Oeste: APFRR, APROFAP, APFDF, APFMT, APFEMS;
- c) Sudeste: APFERJ, APFESP, APFMG; APFES;
- d) Sul: APFPR, APFRS, APFSC.

### **III DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

## FEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS PROFESSORES DE FRANCÊS

3.1 Envio dos documentos de candidatura para Denise Gisele de Britto Damasco no email [fbpf.presidente@gmail.com](mailto:fbpf.presidente@gmail.com); para Pedro Armando Magalhães no email [fbpf.secretaria@gmail.com](mailto:fbpf.secretaria@gmail.com), juntamente com os Anexos 2 e 3 preenchidos;

3.2 As inscrições serão aceitas do dia **16 de setembro até às 13h de 1º outubro de 2020**;

3.3 Deve-se constar no campo assunto do e-mail “Edital\_04\_2020\_JIPF\_SIGLA DA ASSOCIACAO MEMBRO DA FBPF”;

3.4 A candidatura da APF será composta pelos documentos abaixo:

a) Formulários de candidaturas completos e assinados previstos nos Anexos 2 (incluindo o pdf do cartão de CNPJ da entidade) e 3;

b) Os documentos relacionados no item 3.4 a), que compõem a candidatura, deverão ser anexados em uma única mensagem de e-mail de candidatura. Toda a documentação deve ser anexada obrigatoriamente no mesmo e-mail. Candidaturas incompletas e/ou enviadas com documentação incompleta serão desclassificadas, documentos enviados separadamente não serão considerados em hipótese alguma;

3.5 A comissão de seleção desse edital não se responsabiliza por dificuldades no envio da candidatura devido às questões técnicas. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições enviadas para este edital fora do prazo ou com documentação incompleta, observando que os arquivos com a candidatura não podem ultrapassar 7Mb (recomendamos o uso do formato .zip). Uma vez a candidatura recebida, a APF receberá uma confirmação do recebimento da mesma via email.

3.6 A comissão de seleção desse edital será composta por membros da diretoria da FBPF 2020/2022, que selecionarão apenas projetos de atividades que respondem à temática proposta em 2020 pela FIPF, anexo 1.

### IV. DOS VALORES DE APOIO FINANCEIRO PARA AS ATIVIDADES SELECIONADAS

4.1 De acordo com o Estatuto da FBPF, as APF estão organizadas em três faixas, de acordo com o quantitativo de membros associados. Desta forma, esse Edital prevê o repasse de apoio financeiro de acordo com essas três faixas de quantitativo de membros, a saber:

	Quantitativo de membros	Valor Concedido no escopo desse edital	APF	Total de recurso por faixa disponibilizado
Faixa 1	Até 30 membros	R\$ 500,00	AFRASE - APFEBA - APFCE APFEMS APFES - APFMT - APFPB – APFPE APFRR - APFSC - PROFARN	R\$ 5.500,00
Faixa 2	Entre 31 e 100 membros	R\$ 1.400,00	APDFD – APFMG – APFPR - APFRS APROFAP	R\$ 7.000,00
Faixa 3	Mais de 101 membros	R\$ 3.750,00	APFERJ - APFESP	R\$ 7.500,00

4.2 Esse edital prevê um total de R\$ 20.000,00 para apoio financeiro às atividades das APF selecionadas;

4.3 Caso o valor total não seja atingido, os valores restantes poderão reparcelados entre as APF selecionadas, disponibilizado em atividade da FBPF para a JIPF e/ou realocados para o projeto da FBPF intitulado APFs Legais.

### V DISPOSIÇÕES FINAIS

5.2 As APF selecionadas serão comunicadas por e-mail até o dia **12 de outubro de 2020**;

5.2 A comissão desse edital e a FBPF não se responsabilizarão caso as candidaturas não sejam aceitas;

5.3 A ajuda de custo prevista neste Edital será realizada a partir do dia 20 de outubro de 2020;

5.4 O envio da candidatura pelo associado/a pressupõe o aceite às condições desse Edital 4/2020 da FBPF, conforme Anexo 2 e 3.

**Brasília, 31 de agosto de 2020**



---

**Denise Gisele de Britto Damasco**  
Presidente da FBPF - Gestão 2018/2020

---

## **DATAS IMPORTANTES**

### **EDITAL 04/2020: APOIO ÀS ATIVIDADES DAS APF PARA O DIA INTERNACIONAL DO PROFESSOR DE FRANCÊS – 2020**

- Lançamento do edital: **02 de setembro de 2020;**
- Possíveis ajustes, esclarecimentos ao edital ou retificação: **entre 03 e 05 de setembro de 2020;**
- Inscrições de candidaturas das APF: **de 16 de setembro até às 13h de 1º de outubro de 2020;**
- Análise das candidaturas enviadas à FBPF: **de 02 a 08 de outubro de 2020;**
- Consolidação do Resultado desse edital: **09 e 10 de outubro de 2020;**
- Divulgação do resultado desse Edital: **entre 10 e 12 de outubro de 2020;**
- Comunicação das atividades previstas para a JIPF no Brasil junto à FIPF: **entre 10 e 15 de outubro pela APF selecionada;**
- Depósito por parte da FBPF do apoio financeiro previsto para a cada APF selecionada: **a partir de 20 de outubro de 2020;**
- Envio para a FBPF do relatório de avaliação da atividade realizada e do relatório de despesas e comprovantes das mesmas por parte da APF: **Até 20 de dezembro de 2020.**